INDICAÇÃO Nº 738/2021

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE **PACTUE CONVÊNIO COM A REDE ESTADUAL PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO REGULAR DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como aos gabinetes da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Coordenadoria de Projetos e Convênios da Prefeitura, para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

São incontestáveis a importância e o poder da merenda escolar sobre a vida de muitos estudantes de nosso país. Infelizmente, em pleno século 21, temos crianças e adolescentes que vão à escola menos para aprender e mais para fazer a tão esperada refeição do dia: a merenda. Como aprender de barriga vazia, com o estômago urrando de fome? Não tem condição.

Temos, em Parauapebas, uma gestão administrativa compreensiva e humana, que nada tem deixado faltar aos nossos 49 mil estudantes da rede municipal. Mas a realidade do ensino médio local, de competência do Governo do Estado, não é a mesma e, para piorar, dos 12.500 alunos da rede estadual, pelo menos 3.800 estão em cadastros sociais como adolescentes e jovens carentes que têm dificuldade para fazer ao menos uma refeição em casa.

Nas escolas de uso compartilhado, em que um mesmo prédio é usado por alunos do fundamental e do ensino médio, a hora da merenda é constrangedora. Isso porque os do ensino fundamental podem entrar na fila e receber merenda, enquanto os do ensino médio assistem sem ter o mesmo direito de fazer a refeição. Alguns estudantes carentes vencem a barreira da vergonha e o medo de ouvir um "você não pode", entram na fila e geralmente recebem merenda. Diretores e merendeiras das escolas municipais são solidários e não negam aos alunos do ensino médio o alimento que, contudo, é a rigor apenas dos do fundamental.

Para evitar esse tipo de situação vexatória e constrangedora, especialmente nas escolas de uso compartilhado, bem como contribuir para regulamentar o direito dos alunos do ensino médio à merenda escolar, **sugiro ao Governo Municipal que pactue convênio com o Governo do Estado a fim de oferecer merenda escolar aos estudantes do ensino médio**.

O convênio será útil pelas seguintes razões:

1º) o município de Parauapebas **vai parar de "fazer caridade" e**, assim, evitará perder recursos mediante o consumo de merenda por estudantes do ensino médio;

2º) o município **vai receber recursos do Governo do Estado** destinados à merenda dos alunos do ensino médio de Parauapebas e poderá gerenciar todo o processo, comprando, preparando e servindo aos estudantes, sem gastos adicionais para os cofres da prefeitura; e

3º) o estudante do ensino médio parauapebense **vai ter merenda de forma regular**, assim como os estudantes do ensino fundamental, inclusive os que estudam em horário noturno.

Esta é uma solução justa, eficiente e útil para acabar com a problemática que se tornou a distribuição de merenda na rede estadual parauapebense, mesmo porque todos sabemos que o Governo do Estado recebe recursos para o custeio da alimentação escolar dos alunos do ensino médio.

Dados levantados pelo meu Gabinete mostram que, de janeiro a setembro, o Governo do Estado embolsou da União R$ 12 milhões 788 mil para custear a merenda escolar da rede estadual, além de R$ 2 bilhões 106 milhões para manutenção e desenvolvimento do ensino. Então, não há que se continuar privando os alunos da merenda, assim como devemos reconhecer que esse serviço não é de competência da prefeitura. A medida proposta aqui, então, é uma saída.

Peço aos nobres colegas vereadores que me deem apoio nesta Indicação, no sentido de continuarmos lutando em prol de uma educação pública de qualidade e que contribua para a formação competente de nossos jovens em cidadãos bem-sucedidos.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de novembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)